



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA  
COMANDO-GERAL**

**Ofício nº 1578/2022 - PMBA/CG/CAJ**

**Ref: 00052538226**

Salvador, 22 de agosto de 2022

***PMBA, uma Força a serviço do cidadão!***

Ao Senhor

**AGNALDO PATAXÓ HÃ HÃ HÃE**

Coordenador Geral do MUPOIBA

**Assunto:** Resposta - Ofício nº. 93/MUPOIBA/2022

Senhor Coordenador,

De ordem do Ex<sup>mo</sup> Sr. Cel PM Comandante-Geral, cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício nº. 93/MUPOIBA/2022, informo a V. S.<sup>a</sup> que na área da 88<sup>a</sup> CIPM/Alcobaça, existem duas propriedades rurais ocupadas por indígenas, a Fazenda Mar Azul - ocupada em 08/01/2022, localizada na região conhecida como Quero Ver, situada no Distrito de Corumbau, com área aproximada de 54ha; e a Fazenda Santa Rita, ocupada em 22/06/2022, com cerca de 1.800ha, localizada na estrada que liga os distritos de Cumuruxatiba e Corumbau, ambas no Município de Prado/BA.

Não há registro de confrontos nessas localidades e a 88<sup>a</sup> CIPM/Alcobaça se mantém em seu papel constitucional, realizando o policiamento ostensivo preventivo em toda sua área, dentro de nossa possibilidade.

O Comanda da CIPM possui contato direto com os líderes indígenas da região e sempre está atento as demandas que surgem.

Por outro lado, a CIPE/Mata Atlântica tem realizado rondas na região e quando há conflito. A finalidade maior é a preservação da incolumidade física das pessoas envolvidas, coibir a circulação de pessoas armadas, garantir a saída de famílias de propriedades invadidas e o promover o respeito a dignidade humana.

Cabe destacar, que aquela Unidade Especializada realiza dispendiosos serviços às comunidades indígenas como: escolta de caciques ameaçados, combate a traficantes de drogas em aldeias, ações contra homicídios em aldeias.

Nas ocupações citadas, o tratamento entre os indígenas e a PMBA (CIPE/MA)

foi ordeiro e respeitoso. Não houve emprego de força, tampouco orientações para desocupação ou permanência dos grupos.

Por fim, saliento ainda que foi instaurada sindicância para melhor esclarecimento da denúncia de suposta participação de policial militar em retomada de propriedade, com acompanhamento da Corregedoria.

Por oportuno, renovo os protestos de consideração e apreço, ao tempo em que reafirmo os propósitos de bem servir que alicerçam a nossa Instituição.

Respeitosamente,

**VALTER SOUZA MENEZES – CEL PM**

**Assistente Militar**



Documento assinado eletronicamente por **Valter Souza Menezes, Coronel**, em 23/08/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00052538226** e o código CRC **F7B4E861**.